

EDITAL Nº 094/2015

Referente ao Aviso Nº 058/2015, publicado no D.O.E. de 29.07.2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público para conhecimento dos interessados, e que preencham as condições constantes deste Edital, que estão abertas as inscrições para Seleção Pública Simplificada para Contratação por tempo determinado - pessoa física, sem vínculo empregatício, para a função de Assistente Administrativo da Coordenação Geral do Projeto Universidade para Todos (UPT).

01. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Projeto Universidade para Todos tem por objeto a preparação de alunos, que estão cursando o 3º ano do Ensino Médio da Rede Pública do Estado da Bahia e egressos, para o processo seletivo de acesso ao Ensino Superior, por meio de aulas ministradas por estudantes de universidades públicas baianas que atuarão na condição de monitores sob a coordenação de professores da Universidade do Estado da Bahia (UNEB).

02. DAS VAGAS

2.1 A Seleção Pública, de que trata este Edital, objetiva o preenchimento de **06 (seis) vagas**, para Assistente Administrativo junto à Coordenação Geral do Projeto Universidade para Todos.

2.2 As vagas estabelecidas destinam-se, além da seleção, o recrutamento de quadro de reserva de pessoal capacitado para atividades de Assistente Administrativo junto à Coordenação Geral do Projeto Universidade para Todos.

03. DOS REQUISITOS:

3.1 Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação de DIREITO, SECRETARIADO EXECUTIVO e/ou ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS de Instituições de Ensino Superior da Bahia.

3.2 Ter disponibilidade para cumprir carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, a ser desenvolvida de segunda a sexta feira em horário comercial e, eventualmente, aos sábados, mediante necessidades do Setor e em acordo prévio com o colaborador.

3.3 Ter disponibilidade para realizar visitas nas escolas da capital em que o Projeto é desenvolvido, nos horários de funcionamento das turmas.

4. DAS ATRIBUIÇÕES

4.1 Assessorar a Coordenação Geral do Projeto Universidade para Todos no desenvolvimento e execução de atividades administrativas.

4.2. Elaboração e digitação de documentos/relatórios.

4.3. Levantamento de dados estatísticos e demográficos relativos às turmas/cursos ofertados pelo Projeto UPT (polos da capital e polos dos do interior).

4.4. Arquivamento de documentos.

4.5. Visitas às unidades escolares nos turnos de funcionamento do Projeto conforme cronograma elaborado pela Coordenação do Projeto nos turnos matutino, vespertino e noturno.

05. DA REMUNERAÇÃO E VIGÊNCIA

5.1. Os selecionados receberão o pró-labore mensal no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

5.2. O período de vigência do contrato será de 05 (cinco) meses conforme plano de trabalho aprovado pelas instâncias competentes.

5.2.1 Havendo necessidade de renovação, poderá a UNEB, renovar o contrato de prestação de serviço, por igual período, estabelecendo o intervalo para o reinício das atividades, e com sincronia com o calendário do Projeto UPT, para a totalidade ou parte dos prestadores.

5.3. O valor estipulado e referenciado no item 5.1 corresponde ao valor bruto, sobre o qual incidirá a contribuição para o INSS e a retenção do ISS.

5.4. O Contratado receberá pelas horas efetivamente trabalhadas e/ou pela comprovação de execução do serviço. Esta comprovação deverá ser feita por efetiva prestação do serviço a ser atestado pelo Coordenador Geral do Programa.

5.5. O pagamento será exclusivamente em crédito em conta corrente de cuja titularidade, necessariamente, deve ser do prestador de serviço.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições serão realizadas presencialmente no POLO UNIVERSITÁRIO SANTO AMARO DE IPITANGA/PUSAI, situado na Rua dos Vereadores, Loteamento Jôquei Clube, Lauro de Freitas, no período de 11 e 12 de agosto de 2015, das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h30min.

6.2. No ato da inscrição o candidato deverá preencher formulário de inscrição (anexo I) e apresentar os seguintes documentos:

6.2.1. Cópia autenticada de Carteira de Identidade e CPF;

6.2.2. Curriculum Vitae com indicações de formação, extensão e experiências, **devidamente comprovados**;

6.2.3. Cópia autenticada de Certificado de escolaridade reconhecido pelo MEC.

6.2.4. Comprovante de matrícula do Curso de Graduação, conforme especificado no item 3.1, deste Edital.

6.3. São requisitos obrigatórios para inscrição:

6.3.1. Apresentar escolaridade exigida para a função pretendida;

6.3.2. Apresentar habilidades tecnológicas fundamentais:

a) Conhecimento sobre técnicas de pesquisa básicas;

b) Domínio de software de edição de texto, apresentação gráfica de tabulação de dados;

c) Uso de plataformas de armazenamento online.

6.4. Não poderá concorrer ao processo seletivo, o candidato:

6.4.1. Penalizado em face de processo sindicante/administrativo;

6.4.2. Aposentado por invalidez;

6.4.3. Não estar apto física ou psicologicamente para exercer o múnus da função durante o período especificado no item 5.2.

6.5. No ato de inscrição, o candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição, Anexo I deste Edital.

7. DA SELEÇÃO E RESULTADO FINAL

7.1. O processo de seleção será realizado mediante análise curricular, por Comissão a ser constituída por ato do Reitor da UNEB, para esse fim específico. O barema da análise curricular encontra-se no Anexo II, deste Edital.

7.2. Os selecionados para a função serão classificados de acordo com a pontuação e convocados obedecendo à ordem decrescente de classificação, conforme necessidade da Coordenação Geral do Projeto Universidade para Todos;

7.3. Como critérios de desempate serão considerados, na seguinte ordem:

a) Experiência técnica em atividades de extensão

b) experiência profissional em serviços administrativos

7.4. Caso permaneça o empate prevalecerá o candidato com maior idade.

7.5. A Coordenação Geral do UPT divulgará a lista dos candidatos classificados no endereço: www.uneb.br.

7.6. Requerimentos de recursos, formulados em formulário próprio e fundamentado, serão acolhidos se interpostos dentro do prazo de 48 horas após a divulgação do resultado final.

7.7. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Período de inscrição	11 e 12 de agosto de 2015
Homologação das inscrições	13 de agosto de 2015
Análise curricular	14 e 15 de agosto de 2015
Resultado	18 de agosto de 2015
Período de Recurso	19 de agosto de 2015
Resultado Final	21 de agosto de 2015

8. DA CONVOCAÇÃO E ADMISSÃO

8.1. O candidato selecionado será convocado a comparecer à Sala da Coordenação Geral do UPT para assinar o termo de compromisso com o PROJETO UNIVERSIDADE PARA TODOS/ UNEB.

8.2. O candidato que não cumprir as exigências do item 6. será automaticamente desclassificado, devendo ser e convocado o candidato aprovado com pontuação imediatamente inferior.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1. Ao se inscrever para a seleção o candidato aceitará, automaticamente, as normas estabelecidas neste Edital.

9.2. A convocação para preenchimento das vagas dar-se-á de acordo com a necessidade da Coordenação do Projeto Universidade para Todos UPT/UNEB, obedecendo à ordem de classificação.

9.3. O ato de cadastramento gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

9.4. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, implicarão na sua desclassificação, a qualquer tempo, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

9.5. Os candidatos estão cientes de que se trata de um processo seletivo simplificado e de que não haverá nenhuma relação empregatícia com a UNEB.

9.6. A Coordenação Geral do Projeto Universidade para Todos poderá, a qualquer momento, determinar o cancelamento da vinculação do Colaborador eventual que não cumprir com suas atribuições.

9.7. A aprovação e classificação, dentro do número de vagas ofertadas, não assegura ao candidato o direito automático de assunção da função, mas apenas a expectativa de ser integrado ao Projeto, considerando a ordem classificatória divulgada.

9.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral do Projeto Universidade para Todos (UPT)/UNEB.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 28 de julho de 2015.

José Bites de Carvalho
Reitor

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - UPT

Nome: _____

Endereço Completo: _____

Bairro: _____ Município: _____

Telefone: _____ CEP: _____

Data de nascimento: _____ E-mail: _____

RG: _____ CPF: _____

PIS: _____

Curso de Graduação: _____

Semestre: _____ Instituição: _____

Curso Pós-Graduação: _____

Semestre: _____ Instituição: _____

Nome do Banco: _____ Nº Agência: _____ Nº Conta Corrente _____

Outro Contato: Telefone: _____ Grau de Parentesco: _____

Salvador, ____/____/2015

Assinatura

ANEXO II

BAREMA - ANÁLISE CURRICULAR

ITEM	TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Experiência técnica em atividades de extensão (0,5 por semestre)	2,0
2	Comprovação de experiência profissional em serviços administrativos (1,0 por ano)	4,0
3	Participação em atividades diversas em projetos sociais, fazendo parte da equipe de coordenação (1,0 por ano)	2,0
4	Curso de Informática com até 05 anos de realização (1,0 por ano de realização)	2,0